



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 1384/GR, de 29 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte, *Campus* Natal-Zona Norte, do servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2120313, do quadro efetivo deste IFRR, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15/5/2018, em conformidade com o processo n.º 23231.000097.2017-99.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR